



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº. 12/2017

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

***TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EXISTENTE NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM UM “PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO”, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES E INFRAESTURAS NECESSÁRIAS.***

A presente proposição se justifica, na medida em que a referida área de Proteção Ambiental vem sofrendo com as invasões descontroladas e descarte de lixo por parte da população local, com a degradação exagerada do local que, pela própria natureza (APP) deve ser preservada e mantida.

Acompanha a presente indicação, fotos e “esboço” do projeto que poderá orientar as ações do Poder Executivo na transformação daquele local no Parque Municipal Ecológico, sugerido.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente proposição, na forma de indicação.

Desta forma, requer leitura da presente proposição em Plenário na Primeira Sessão seguinte a seu protocolo e, posterior encaminhamento ao prefeito municipal Sr. José Adeberto de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 30 dias previsto no §º 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como as providências cabíveis no prazo de 03 (três) meses.

Atenciosamente,

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**  
Vereador Legislatura 2017-2020

